



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

VIABILIZAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AUXÍLIO DE CARÁTER EMERGENCIAL AOS MOTORISTAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MUNICÍPIO, UTILIZANDO RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.28.2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (cópia anexa), CONTIDA NA LOA 2020.

JUSTIFICATIVA

Com as aulas suspensas há quase dois meses, muitos prestadores de serviços de transporte escolar também estão parados, recebendo apenas os dias trabalhados. Muitos já começam a passar dificuldades até mesmo de situações básicas de sobrevivência. Segundo informações, há uma previsão de retorno das aulas para junho, mas sem muita garantia, pois a Gestão Municipal toma as decisões conforme o desenrolar da pandemia do Covid-19.

Preocupado com a situação dessas pessoas, estamos solicitando que o Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social, estudo uma maneira de disponibilizar qualquer auxílio a esses profissionais do Transporte Escolar (motoristas e proprietários de veículos), seja em forma de pecúnia ou até mesmo em cestas básicas, conforme melhor dispuser a legislação aplicável.

Verificamos que a Lei Orçamentária vigente (LOA 2020) possui a dotação **12.361.28.2.042** no valor de **R\$ 8.073.469,00** (Oito milhões, setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove centavos) destinada à **Gestão das Ações do Transporte Escolar**. Propomos que a ajuda a ser concedida aos prestadores do Transporte Escolar seja retirada dessa rubrica.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Assim, resta clarividente a fundamentação fática da presente indicação.

Sala das Sessões, 22 de abril 2020.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

“Peba”